

## INFORMAÇÃO

Após reunião com o CA da NAV no passado dia 03 de Maio de 2017, foi obtido o seguinte consenso:

“ ...



### NAV PORTUGAL

#### VALORIZAÇÕES REMUNERATÓRIAS PARA 2017 – AE da NAV e AE de TTA

- Ajustamento com efeitos a 1 de janeiro de 2017, da Tabela Salarial e Cláusulas de Expressão Pecuniária indexadas em 2,%;
- Ajustamento do subsídio de refeição e das diuturnidades em 2%, e atribuição de novas diuturnidades em função da antiguidade vencida até 31 de dezembro de 2010 e da antiguidade vincenda a partir de 1 de janeiro de 2015;
- Atribuição do valor do subsídio de refeição para local sem refeitório para os trabalhadores com local de trabalho em Lisboa;
- Progressões profissionais em fase (vulgo progressões automáticas), em função da antiguidade vencida até 31 de dezembro de 2010 e da antiguidade vincenda a partir de 1 de janeiro de 2015;
- Em 2017, bonificação em dois anos adicionais do tempo de serviço (antiguidade) para efeito e determinação das progressões profissionais em fase, cálculo das diuturnidades e anuidades;
- Consideração de progressões profissionais não automáticas a analisar no último trimestre de 2017;

#### NOTA:

Atentos os compromissos económico-financeiros assumidos pela NAV Portugal no RP2 SOWEPP (South West FAB Performance Plan) aprovado pela Comissão Europeia para o período de 2015-2019, no corrente ano de 2017 não serão comportadas para a generalidade dos trabalhadores valorizações remuneratórias adicionais às previstas no presente documento.

Lisboa, 03 de Maio de 2017

O Conselho de Administração

”  
...



## SINDICALIZA-TE NO SINTAC

A DIRECÇÃO